



Tribunal de Contas

**Parecer sobre
a Conta Geral do Estado
de 2005**

Volume II



CAPA: "Liquidação de contas na Casa dos Contos", no tempo do Rei D. Afonso V



Tribunal de Contas

***PARECER SOBRE A CONTA GERAL DO ESTADO
Ano Económico de 2005
VOLUME II***



Tribunal de Contas

Intervieram na elaboração deste Volume as seguintes áreas de responsabilidade do Tribunal:

Área I

Domínio: *Despesa global, concessão de apoios, dívida pública, património financeiro, operações de encerramento da Conta (despesa) e fluxos financeiros entre o OE e o SPE*

Conselheiro Responsável: *João Pinto Ribeiro*

Auditor Coordenador: *Leonor Côrte-Real Amaral*

Auditores Chefes: *António Marta e Francisco Moledo*

Execução técnica: *Arabela Correia, Enaltina Vasques, Fátima Cortes, Josefa Henriques, Luís Filipe Ferreira, Luís Pires Cabral, Manuel Rodrigues, Margarida Gouveia, Maria Alice Alves, Maria Cristina Mendes, Maria do Rosário Santos Silva, Maria de Lurdes Fernandes, Rosa Maria Sequeira, Sónia Alexandra Ramalinho, Tereza Nunes e Zaida Sousa.*

Apoio informático: *Célia Horta e Deolinda Santos*

Área II

Domínio: *Receita global, caixas do Tesouro, receita cessante/benefícios fiscais, património imobiliário, operações de tesouraria e operações de encerramento da Conta (receita)*

Conselheiro Responsável: *Manuel Raminhos Alves de Melo*

Auditor Coordenador: *Maria Augusta Alvito*

Auditores Chefes: *José Manuel Costa e Luís Filipe Simões*

Execução técnica: *Ângela Maria Castro, Frederico Hugo Pinto, Gisela de Oliveira Dias, Manuel João Custódio, Maria Elisa Ribeiro, Maria João Caldas, Maria Manuela Bonaparte, Marília Carrilho, Miguel Abrantes, Miguel Benrós, Natália Barbosa, Tiago de Moura Gonçalves e Umbelina Pires*

Apoio informático: *Maria Elisabete Bento*

Área III

Domínio: *Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central e Fluxos Financeiros com a União Europeia*

Conselheiro Responsável: *José Alves Cardoso*

Auditor Coordenador: *Abílio Augusto Pereira de Matos*

Auditores Chefes: *António Manuel Marques do Rosário e Nuno Gil Zibaia da Conceição*

Execução técnica: *Ana Cristina Cabo, Ana Isabel Silva, Ana Maria Silva, Carla Bastos Roldão, Daphnie Góis, João Caracol Miguel, José Augusto Silva, Júlio Dias Matos, Júlio Gomes Ferreira, Maria Ivone Mendes, Teresa Garrido, Teresa Estrela e Teresa Fonseca.*

Área VII

Domínio: *Conta da Segurança Social*

Conselheiro Responsável: *Manuel Henrique de Freitas Pereira*

Auditor Coordenador: *António Manuel Fonseca da Silva*

Auditor Chefe: *Maria Luísa Rato Bispo*

Execução Técnica: *Natália Ventura, Maria de Nazaré Leça Ramada, Vítor dos Reis Domingos, Paulo Ramos Costa e Luís Martins, contando ainda com a participação de Gaspar Cardoso da Costa.*

Apoio informático geral: *Ana França, António Caldeira, Armando Antunes, Artur Maia, Graças Vaz, Paula Fonseca e Sandra Veloso*

Concepção da capa: *João Paulo Amado*

Reprografia: *Afonso Rebelo e Augusto Santos*



Tribunal de Contas

ÍNDICES



ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
I – PROCESSO ORÇAMENTAL.....	I.3
1.1 – Lei do Orçamento	I.3
1.2 – Decreto de execução orçamental	I.3
1.3 – Alterações orçamentais dos serviços integrados	I.6
1.3.1 – <i>Alterações que modificaram o total da despesa orçamentada (e da receita prevista)</i>	<i>I.7</i>
1.3.2 – <i>Alterações que modificaram o total da despesa prevista por Ministério ou capítulo, ou de natureza funcional, sem terem alterado o montante global da despesa orçamentada.....</i>	<i>I.9</i>
1.3.3 – <i>Alterações que não modificaram o total da despesa prevista por Ministério ou capítulo, nem por funções.....</i>	<i>I.13</i>
1.3.4 – <i>Alterações de natureza funcional.....</i>	<i>I.14</i>
1.3.5 – <i>Alterações de natureza económica.....</i>	<i>I.17</i>
1.4 – Alterações orçamentais dos serviços e fundos autónomos	I.19
1.4.1 – <i>Alterações aos orçamentos da receita dos SFA, por classificação económica</i>	<i>I.20</i>
1.4.2 – <i>Alterações aos orçamentos da despesa dos SFA, por classificação económica</i>	<i>I.22</i>
1.5 – Conta Geral do Estado (CGE).....	I.23
II – EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA	II.3
2.1 – Considerações gerais	II.3
2.2 – Análise do modelo de contabilização.....	II.4
2.3 – Análise dos resultados globais	II.13
2.4 – Dívidas fiscais objecto de cessão.....	II.27
2.4.1 – <i>Enquadramento</i>	<i>II.27</i>
2.4.2 – <i>Varição da Carteira por substituição de créditos.....</i>	<i>II.29</i>
2.4.3 – <i>Valor em dívida da Carteira de Créditos.....</i>	<i>II.40</i>
2.5 – Evolução da receita.....	II.50
2.5.1 – <i>Comparação da receita prevista com a receita cobrada.....</i>	<i>II.50</i>
2.5.2 – <i>Análise da evolução da receita cobrada.....</i>	<i>II.53</i>
III – EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA	III.3
3.1 – Considerações gerais sobre a despesa orçamental.....	III.3
3.2 – Concretização do regime de administração financeira do Estado	III.15

3.3 – Evolução da despesa dos serviços integrados	III.19
3.3.1 – <i>Comparação da despesa prevista com a despesa paga.....</i>	<i>III.19</i>
3.3.2 – <i>Evolução da despesa por classificação económica e orgânica.....</i>	<i>III.21</i>
3.3.3 – <i>Evolução da despesa por classificação funcional.....</i>	<i>III.26</i>
3.3.4 – <i>Conferência dos “mapas de despesa”.....</i>	<i>III.29</i>
3.4 – Execução orçamental do subsector dos serviços e fundos autónomos	III.30
3.5 – “Conta Consolidada do Estado incluindo a do sistema de segurança social”	III.33
IV – INVESTIMENTOS DO PLANO	IV.3
4.1 – Considerações gerais.....	IV.3
4.2 – Análise global	IV.3
4.2.1 – <i>Enquadramento</i>	<i>IV.3</i>
4.2.2 – <i>Estrutura do planeamento</i>	<i>IV.4</i>
4.2.2.1 – Normas comunitárias	IV.4
4.2.2.2 – Normas nacionais.....	IV.5
4.2.2.3 – <i>Opções estratégicas e objectivos da política de investimentos</i>	<i>IV.6</i>
4.2.3 – <i>Fontes de informação.....</i>	<i>IV.6</i>
4.2.4 – <i>Princípios gerais do enquadramento do PIDDAC.....</i>	<i>IV.7</i>
4.2.5 – <i>Planeamento, Gestão e Execução, Controlo e Avaliação do PIDDAC..</i>	<i>IV.8</i>
4.2.6 – <i>PIDDAC previsional</i>	<i>IV.10</i>
4.2.6.1 – PIDDAC Global.....	IV.10
4.2.6.2 – PIDDAC – Cap. 50.....	IV.13
4.2.7 – <i>Análise da execução do PIDDAC.....</i>	<i>IV.13</i>
4.2.7.1 – PIDDAC Global.....	IV.13
4.2.7.2 – PIDDAC – Cap. 50.....	IV.25
V – SUBSÍDIOS, CRÉDITOS E OUTRAS FORMAS DE APOIO CONCEDIDOS PELO ESTADO....	V.3
5.1 – Considerações Gerais.....	V.3
5.1.1 – <i>Concessão de apoios não reembolsáveis.....</i>	<i>V.3</i>
5.1.2 – <i>Apoios auditados</i>	<i>V.15</i>
5.2 – Benefícios fiscais.....	V.16
5.2.1 – <i>Enquadramento</i>	<i>V.16</i>
5.2.2 – <i>Quantificação da despesa fiscal.....</i>	<i>V.16</i>
5.2.2.1 – <i>Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) ..</i>	<i>V.18</i>
5.2.2.2 – <i>Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)..</i>	<i>V.19</i>
5.2.2.3 – <i>Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)</i>	<i>V.20</i>



Tribunal de Contas

5.2.2.4 – Imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP)	V.22
5.2.2.5 – Imposto automóvel (IA)	V.23
5.2.2.6 – Outros impostos	V.24
5.2.2.7 – Evolução e importância relativa da despesa fiscal.....	V.25
5.2.3 – <i>Actos administrativos que implicaram perda de receita fiscal</i>	V.26
5.2.4 – <i>Benefícios fiscais ao investimento de natureza contratual</i>	V.27
5.2.4.1 – Enquadramento normativo.....	V.27
5.2.4.2 – Processo de concessão, verificação e controlo dos benefícios fiscais.....	V.28
5.2.4.3 – Análise de processos.....	V.30
VI – DÍVIDA PÚBLICA.....	VI.3
6.1 – Enquadramento da dívida pública em 2005.....	VI.3
6.1.1 – <i>Objectivos de gestão da dívida, carteira de referência e orientações do Governo</i>	VI.3
6.1.2 – <i>Programa de financiamento e de gestão da dívida pública para 2005</i> .	VI.5
6.2 – Factores com reflexo na evolução da dívida.....	VI.7
6.2.1 – <i>Execução do programa de financiamento para 2005</i>	VI.7
6.2.1.1 – Obrigações do Tesouro	VI.8
6.2.1.2 – Certificados de Aforro	VI.9
6.2.1.3 – Bilhetes do Tesouro	VI.9
6.2.1.4 – Outra dívida de curto prazo em moeda nacional	VI.10
6.2.2 – <i>Execução do programa de troca de dívida em 2005</i>	VI.11
6.2.3 – <i>Outros factores com influência na evolução da dívida</i>	VI.12
6.2.3.1 – Dívida consolidada	VI.12
6.2.3.2 – Obrigações do Tesouro 1977 – Nacionalizações e Expropriações	VI.12
6.2.3.3 – Promissórias.....	VI.12
6.3 – Evolução da dívida.....	VI.13
6.4 – Observância dos limites fixados na Lei do Orçamento	VI.16
6.5 – Gestão da dívida pública.....	VI.19
6.5.1 – <i>Enquadramento</i>	VI.19
6.5.2 – <i>Orientações para a gestão da dívida directa do Estado pelo IGCP</i>	VI.20
6.5.3 – <i>Operações de financiamento</i>	VI.21
6.5.4 – <i>Operações de reporte</i>	VI.22
6.5.5 – <i>Operações envolvendo derivados financeiros</i>	VI.23

6.5.6 – <i>Riscos associados à dívida pública</i>	VI.23
6.5.7 – <i>Custos associados à dívida pública</i>	VI.27
6.6 – Produto dos empréstimos públicos e sua aplicação	VI.30
6.6.1 – <i>Produto dos empréstimos públicos</i>	VI.30
6.6.1.1 – Diferenças apuradas entre as emissões e o respectivo produto	VI.31
6.6.2 – <i>Aplicação do produto dos empréstimos e sua evolução</i>	VI.32
6.6.3 – <i>Assunção de passivos e regularização de responsabilidades</i>	VI.33
6.6.3.1 – Assunção de passivos.....	VI.38
6.6.3.1.1 – Casa da Música/Porto 2001.....	VI.38
6.6.3.2 – Regularização de responsabilidades.....	VI.39
6.6.3.2.1 – Ex-Fundo de Fomento da Habitação.....	VI.39
6.6.3.2.2 – Urbindústria	VI.40
6.6.3.2.3 – Encargos com a descolonização.....	VI.42
6.6.3.2.3.1 – Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	VI.42
6.6.3.2.3.2 – Banco Comercial Português.....	VI.42
6.6.3.2.4 – IGCP (Juros decorrentes da revalorização de empresas nacionalizadas).....	VI.44
6.6.3.2.5 – Diferencial do vencimento dos magistrados	VI.44
6.6.3.2.6 – PT Comunicações	VI.45
6.6.3.2.7 – Galp Energia	VI.46
6.6.3.2.8 – Parpública – Participações Públicas.....	VI.47
6.6.3.2.9 – Instituto de Reinserção Social.....	VI.48
6.7 – Amortizações e encargos correntes da dívida	VI.49
6.7.1 – <i>Dotações orçamentais</i>	VI.49
6.7.2 – <i>Diferenças entre os valores da CGE e do IGCP</i>	VI.52
6.7.3 – <i>Evolução das amortizações e encargos correntes da dívida</i>	VI.54
6.7.3.1 – Amortizações	VI.57
6.7.3.2 – Encargos correntes da dívida	VI.58
6.7.3.2.1 – Juros	VI.59
6.7.3.2.2 – Outros encargos correntes da dívida	VI.60
6.8 – Dívida garantida	VI.64
6.8.1 – <i>Concessão de garantias pessoais pelo Estado</i>	VI.64
6.8.2 – <i>Pagamentos efectuados pelo Estado em execução de garantias</i>	VI.66
6.8.2.1 – CNEMA	VI.67
6.8.2.2 – Casa do Douro.....	VI.68



Tribunal de Contas

6.8.3 –	<i>Responsabilidades assumidas e efectivas do Estado</i>	VI.70
6.8.3.1 –	Responsabilidades por financiamentos em moeda nacional	VI.70
6.8.3.2 –	Responsabilidades por financiamentos em moeda estrangeira.....	VI.71
6.8.3.3 –	Evolução e síntese das variações das responsabilidades.....	VI.72
6.8.4 –	<i>Responsabilidades de outras pessoas colectivas de direito público</i>	VI.73
6.8.5 –	<i>Cabimento das garantias pessoais prestadas pelo Estado e por outras pessoas colectivas de direito público no limite estabelecido na Lei do Orçamento do Estado</i>	VI.74
6.9 –	Responsabilidades do Estado por garantias prestadas no âmbito dos seguros de crédito, de créditos financeiros, de seguros-caução e seguros de investimento	VI.75
6.9.1 –	<i>Garantias prestadas pelo Estado em 2005</i>	VI.75
6.9.2 –	<i>Posição das responsabilidades do Estado no final do ano</i>	VI.76
6.9.3 –	<i>Cabimento das garantias prestadas pelo Estado no limite estabelecido na Lei do Orçamento</i>	VI.77
6.9.4 –	<i>Prémios</i>	VI.77
6.9.5 –	<i>Pagamentos de sinistros</i>	VI.78
6.9.6 –	<i>Recuperação de créditos do Estado</i>	VI.79
VII –	PATRIMÓNIO DO ESTADO	VII.3
7.1 –	Considerações gerais	VII.3
7.1.1 –	<i>Património financeiro consolidado</i>	VII.4
7.1.2 –	<i>Normas da LOE relativas a operações activas</i>	VII.6
7.1.3 –	<i>Normas da LEO relativas ao património financeiro</i>	VII.7
7.2 –	Subsector dos Serviços Integrados	VII.8
7.2.1 –	<i>Evolução global em 2005</i>	VII.8
7.2.2 –	<i>Evolução por tipo de activos</i>	VII.8
7.2.2.1 –	Créditos por empréstimos concedidos	VII.8
7.2.2.2 –	Créditos resultantes da execução de garantias prestadas pelo Estado	VII.15
7.2.2.3 –	Outros créditos.....	VII.17
7.2.2.4 –	Obrigações e títulos de dívida pública.....	VII.18
7.2.2.5 –	Títulos de participação.....	VII.19
7.2.2.6 –	Fundos de investimento	VII.20
7.2.2.7 –	Participações societárias	VII.20
7.2.2.8 –	Participações em entidades não societárias	VII.27

7.2.2.9 – Organizações financeiras internacionais	VII.28
7.3 – Subsector dos Serviços e Fundos Autónomos.....	VII.29
7.3.1 – <i>Enquadramento</i>	VII.29
7.3.2 – <i>Evolução global em 2005</i>	VII.32
7.3.3 – <i>Evolução por tipo de activos financeiros</i>	VII.34
7.3.3.1 – Créditos	VII.34
7.3.3.2 – Obrigações e títulos de dívida pública	VII.38
7.3.3.3 – Títulos de participação	VII.40
7.3.3.4 – Fundos de investimento	VII.40
7.3.3.5 – Participações societárias	VII.41
7.3.3.6 – Participações não societárias.....	VII.47
7.3.3.7 – Outros activos financeiros.....	VII.48
7.3.4 – <i>Análise comparativa entre os valores apurados, os constantes da CGE/05 e os das contas de gerência</i>	VII.49
7.3.4.1 – SFA constantes da CGE.....	VII.49
7.3.4.2 – SFA que não integram os mapas da CGE	VII.55
7.4 – Aplicação das receitas obtidas com a alienação de partes sociais do Estado.	VII.56
7.4.1 – <i>Receitas</i>	VII.56
7.4.2 – <i>Despesas</i>	VII.56
7.4.2.1 – Anulação e amortização da dívida pública.....	VII.57
7.4.2.2 – Novas aplicações de capital	VII.57
7.5 – Património imobiliário	VII.58
7.5.1 – <i>Enquadramento</i>	VII.58
7.5.2 – <i>Regime jurídico</i>	VII.59
7.5.2.1 – Cadastro e Inventário	VII.59
7.5.2.2 – Aquisição de Imóveis pelo Estado	VII.60
7.5.2.3 – Alienação de Imóveis do Estado	VII.60
7.5.3 – <i>Relatórios semestrais sobre alienação e aquisição de imóveis</i>	VII.62
7.5.4 – <i>Contabilização das operações</i>	VII.64
7.5.4.1 – Receita resultante de alienação de imóveis	VII.64
7.5.4.2 – Despesa com a aquisição de imóveis	VII.66
7.5.5 – <i>Fiabilidade da informação sobre alienação e aquisição de imóveis</i>	VII.67
VIII – OPERAÇÕES DE TESOURARIA	VIII.3
8.1 – Considerações gerais.....	VIII.3
8.2 – Antecipação de Fundos por Operações de Tesouraria	VIII.3



Tribunal de Contas

8.2.1 – Conformidade ao regime jurídico	VIII.4
8.2.2 – Antecipação da Saída de Fundos previstos no Orçamento do Estado.....	VIII.8
8.2.3 – Antecipação de Fundos previstos no Orçamento da União Europeia.....	VIII.9
8.2.4 – Antecipação de Fundos ao IGIF	VIII.16
8.2.5 – Vencimento de Juros por Antecipação de Fundos	VIII.18
8.2.6 – Análise Específica	VIII.22
8.2.6.1 – Operações da DGDR	VIII.23
8.2.6.2 – Operações do INGA	VIII.25
8.2.6.3 – Operações do IFADAP	VIII.29
8.2.6.4 – Operações do IGIF.....	VIII.33
8.2.7 – Grau de execução do Regime da Tesouraria do Estado	VIII.36
8.3 – Implementação do Princípio da Unidade de Tesouraria	VIII.41
8.3.1 – Conformidade ao regime jurídico	VIII.41
8.3.2 – Análise Global.....	VIII.42
8.3.3 – Análise Específica	VIII.50
8.3.4 – Avaliação	VIII.57
IX – OPERAÇÕES DE ENCERRAMENTO DA CONTA.....	IX.3
9.1 – Encerramento da Conta.....	IX.3
9.2 – Análise dos saldos de encerramento.....	IX.10
X – FLUXOS FINANCEIROS ENTRE O ORÇAMENTO DO ESTADO E O SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL	X.3
10.1 – Considerações gerais	X.3
10.2 – Fluxos financeiros do subsector dos serviços integrados para o SPE	X.3
10.2.1 – Fluxos evidenciados na CGE	X.3
10.2.1.1 – Transferências correntes	X.4
10.2.1.2 – Subsídios.....	X.5
10.2.1.3 – Transferências de capital	X.7
10.2.1.4 – Activos financeiros	X.14
10.2.2 – Outras operações	X.15
10.3 – Fluxos financeiros do SPE para o subsector dos serviços integrados	X.16
10.4 – Fluxos financeiros do subsector dos serviços e fundos autónomos para o SPE.....	X.18
10.5 – Fluxos financeiros do SPE para o subsector dos serviços e fundos autónomos	X.23

XI – FLUXOS FINANCEIROS COM A UNIÃO EUROPEIA.....	XI.3
11.1 – Considerações gerais.....	XI.3
11.2 – Fluxos financeiros de Portugal para a UE.....	XI.4
11.2.1 – <i>Enquadramento</i>	XI.4
11.2.2 – <i>Recursos próprios tradicionais</i>	XI.6
11.2.3 – <i>Recursos próprios não tradicionais</i>	XI.8
11.3 – Fluxos financeiros da UE para Portugal.....	XI.11
11.3.1 – <i>Enquadramento</i>	XI.11
11.3.2 – <i>Portugal e os restantes Estados-Membros no contexto do financiamento comunitário.....</i>	XI.12
11.3.3 – <i>Transferências e execução de fundos da UE em 2005</i>	XI.13
11.3.3.1 – <i>Execução do QCA III.....</i>	XI.14
11.3.3.2 – <i>Execução do Fundo de Coesão</i>	XI.15
11.3.3.3 – <i>Execução do FEOGA-Garantia.....</i>	XI.15
11.3.3.4 – <i>Outros instrumentos financeiros</i>	XI.16
11.3.4 – <i>Análise dos fluxos financeiros da UE no contexto do período de programação 2000-2006.....</i>	XI.17
11.3.4.1 – <i>Fluxos financeiros da UE, por fundo comunitário</i>	XI.17
11.3.4.2 – <i>Execução financeira acumulada do QCA III</i>	XI.17
11.3.4.3 – <i>Aplicação da “regra n+2” em 31 de Dezembro de 2005.....</i>	XI.21
11.3.4.4 – <i>Execução financeira acumulada do Fundo de Coesão</i>	XI.22
XII – SEGURANÇA SOCIAL	XII.3
12.1 – Enquadramento geral e condicionantes.....	XII.3
12.1.1 – <i>Enquadramento geral.....</i>	XII.3
12.1.2 – <i>Condicionantes e limitações.....</i>	XII.4
12.2 – O Orçamento e a Conta.....	XII.5
12.2.1 – <i>Lei do Orçamento.....</i>	XII.6
12.2.2 – <i>Decreto-Lei de execução orçamental.....</i>	XII.8
12.2.3 – <i>Alterações orçamentais</i>	XII.8
12.2.4 – <i>Transferências do OSS para serviços da Administração Central.....</i>	XII.14
12.2.4.1 – <i>Financiamento de despesas correntes e de capital do subsector Estado.....</i>	XII.14
12.2.5 – <i>Conta da Segurança Social</i>	XII.19
12.3 – Execução orçamental.....	XII.21
12.3.1 – <i>Execução Orçamental Global</i>	XII.22
12.3.1.1 – <i>Receita.....</i>	XII.23



Tribunal de Contas

12.3.1.2 – Despesa.....	XII.30
12.3.2 – <i>Financiamento</i>	XII.36
12.3.3 – <i>Execução Orçamental das Receitas e Despesas por Subsistema do Sistema Público e Sistema de Acção Social</i>	XII.37
12.3.3.1 – Receitas.....	XII.37
12.3.3.2 – Despesas	XII.48
12.3.4 – <i>Saldo de Execução Orçamental</i>	XII.56
12.3.4.1 – Apuramento do valor dos saldos.....	XII.56
12.3.4.2 – Comparação de saldos entre documentos de prestação de contas	XII.59
12.3.4.3 – Saldo de Execução Efectiva.....	XII.61
12.3.4.4 – Redistribuição financeira entre os Sistemas/Subsistemas....	XII.64
12.3.5 – <i>Análises Complementares</i>	XII.66
12.3.5.1 – Receitas e Despesas: Comportamento de Longo Prazo e Peso no PIB	XII.66
12.3.5.2 – Orçamento Inicial, Orçamento Final Corrigido e Execução Orçamental	XII.69
12.3.6 – <i>Cumprimento da LBSS e demais legislação aplicável em matéria de Financiamento</i>	XII.73
12.3.7 – <i>Principais reservas à conta de execução orçamental consolidada</i>	XII.77
12.3.8 – <i>Execução orçamental do PIDDAC</i>	XII.77
12.3.8.1 – Execução orçamental da receita.....	XII.78
12.3.8.2 – Execução orçamental da despesa.....	XII.79
12.3.8.3 – Financiamento de despesas correntes e de capital no âmbito do PIDDAC	XII.82
12.4 – Demonstrações financeiras consolidadas.....	XII.83
12.4.1 – <i>Processo de consolidação da CSS</i>	XII.84
12.4.1.1 – Fases do processo	XII.84
12.4.1.2 – Análise dos procedimentos de consolidação	XII.85
12.4.2 – <i>Balanço e Demonstração de Resultados</i>	XII.101
12.4.2.1 – Balanço	XII.102
12.4.2.2 – Demonstração de Resultados.....	XII.173
12.4.3 – <i>Principais reservas às Demonstrações financeiras consolidadas</i>	XII.188
12.5 – Pensões	XII.192
12.5.1 – <i>Dados financeiros e físicos</i>	XII.193
12.6 – Dívida de contribuintes	XII.203

12.6.1 – Evolução da dívida. Condicionantes da informação.....	XII.203
12.6.2 – Operação de cessão de créditos para efeitos de titularização.....	XII.207
12.6.2.1 – Evolução dos créditos cedidos pela segurança social para efeitos de titularização	XII.208
12.6.2.2 – Comissão de gestão e cobrança.....	XII.214
12.6.2.3 – Contabilização da operação em 2005.....	XII.215
12.7 – Património financeiro do IGFCSS	XII.216
12.7.1 – Enquadramento	XII.216
12.7.2 – Evolução dos Fundos Próprios e dos RLE do IGFCSS.....	XII.217
12.7.3 – Composição Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.....	XII.220



Tribunal de Contas

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro I.1 – Alterações que modificaram o montante da receita inicialmente prevista	I.7
Quadro I.2 – Alterações que modificaram o montante da despesa inicialmente prevista.....	I.8
Quadro I.3 – Alterações que modificaram a repartição inicial da despesa por Ministérios.....	I.10
Quadro I.4 – Transferências de verbas entre dotações do mesmo Ministério	I.14
Quadro I.5 – Alterações de natureza funcional	I.15
Quadro I.6 – Alterações de natureza económica	I.17
Quadro I.7 – Alterações aos orçamentos da receita dos SFA, de natureza económica.....	I.20
Quadro I.8 – Alterações aos orçamentos da despesa dos SFA, de natureza económica.....	I.22
Quadro II.1 – Unidades de registo na versão final do SCR.....	II.6
Quadro II.2 – Evolução do registo da informação original no SCR.....	II.7
Quadro II.3 – Indicadores de tempestividade, de fiabilidade e de fiabilidade tempestiva.....	II.9
Quadro II.4 – Comparação entre os valores constantes dos elementos informativos da Conta e os do SCR.....	II.15
Quadro II.5 – Receita do Estado no Sistema Central de Receitas	II.16
Quadro II.6 – Comparação entre o SCR e a contabilidade do Tesouro	II.18
Quadro II.7 – Apuramento da receita efectiva por entidades	II.24
Quadro II.8 – Discriminação da cobrança por entrada de fundos pelas entidades cobradoras	II.25
Quadro II.9 – Variação da Carteira de Créditos do Estado até 28-02-2005 segundo os relatórios para o cessionário	II.30
Quadro II.10 – Variação da Carteira de Créditos do Estado até 28-02-2006 segundo os relatórios para o cessionário	II.30
Quadro II.11 – Créditos Substitutos utilizados até 28-02-2006 segundo os relatórios para o cessionário	II.31
Quadro II.12 – Variação da Carteira de Créditos do Estado até 31-08-2004 segundo os ficheiros informáticos.....	II.32
Quadro II.13 – Variação da Carteira de Créditos do Estado até 28-02-2005 segundo os ficheiros informáticos.....	II.34
Quadro II.14 – Situação de dois créditos de IVA na Carteira de Créditos segundo os ficheiros informáticos	II.35
Quadro II.15 – Variação da Carteira de Créditos do Estado até 31-08-2005 segundo os ficheiros informáticos.....	II.36
Quadro II.16 – Créditos reintegrados na Carteira em 31-08-2005 segundo os ficheiros informáticos.....	II.37
Quadro II.17 – Variação da Carteira de Créditos do Estado até 28-02-2006 segundo os ficheiros informáticos.....	II.38
Quadro II.18 – Valor em dívida em 31-08-2004 segundo os relatórios para o cessionário.....	II.41
Quadro II.19 – Valor em dívida em 28-02-2005 segundo os relatórios para o cessionário.....	II.41
Quadro II.20 – Valor em dívida em 31-08-2005 segundo os relatórios para o cessionário.....	II.41
Quadro II.21 – Valor em dívida em 28-02-2006 segundo os relatórios para o cessionário.....	II.41

Quadro II.22 – Divergência na informação de Anulações em 31-08-2004.....	II.42
Quadro II.23 – Divergência na informação de Anulações em 28-02-2005.....	II.42
Quadro II.24 – Divergência na informação de Anulações em 31-08-2005.....	II.43
Quadro II.25 – Divergência na informação de Anulações em 28-02-2006.....	II.43
Quadro II.26 – Cobranças sem identificação do número do crédito.....	II.44
Quadro II.27 – Tempestividade no reporte da cobrança de créditos fiscais cedidos	II.44
Quadro II.28 – Datas limite da cobrança nos relatórios semi-anuais.....	II.45
Quadro II.29 – Incoerências nas datas da cobrança inscrita no primeiro relatório semi-anual.....	II.45
Quadro II.30 – Divergência na informação de cobrança em 31-08-2004.....	II.46
Quadro II.31 – Divergência na informação de cobrança em 28-02-2005.....	II.46
Quadro II.32 – Divergência na informação de cobrança em 31-08-2005.....	II.46
Quadro II.33 – Divergência na informação de cobrança em 28-02-2006.....	II.47
Quadro II.34 – Execução da cobrança de créditos do Estado face à cobrança prevista.....	II.48
Quadro II.35 – Execução da cobrança de créditos do Estado face à Carteira de Créditos.....	II.48
Quadro II.36 – Comparação da receita prevista com a cobrada.....	II.50
Quadro II.37 – Comparação da receita fiscal prevista com a cobrada.....	II.52
Quadro II.38 – Estrutura e evolução da receita.....	II.53
Quadro II.39 – Estrutura e evolução da receita fiscal	II.54
Quadro II.40 – Evolução da receita líquida cobrada.....	II.55
Quadro II.41 – Estrutura da receita líquida cobrada.....	II.56
Quadro II.42 – Evolução da receita fiscal.....	II.57
Quadro II.43 – Estrutura da receita fiscal	II.57
Quadro II.44 – Peso da receita líquida no PIB.....	II.58
Quadro III.1 – Pagamento de despesas de anos anteriores dos serviços integrados e dos SFA.....	III.5
Quadro III.2 – Processos examinados de dívidas transitadas para 2006.....	III.6
Quadro III.3 – Abertura de créditos especiais com contrapartida em reposições não abatidas	III.13
Quadro III.4 – Comparação da despesa prevista com a despesa paga, por Ministério (serviços integrados).....	III.20
Quadro III.5 – Evolução da despesa orçamental, por classificação económica, 2004/2005.....	III.22
Quadro III.6 – Evolução da despesa orçamental, por Ministério, 2004/2005.....	III.24
Quadro III.7 – Evolução da despesa orçamental, por classificação funcional, 2004/2005.....	III.26
Quadro III.8 – Evolução da despesa orçamental dos SFA, por classificação económica, 2004/2005	III.31
Quadro III.9 – Ajustamentos que conduziram à “Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social”	III.35
Quadro III.10 – “Conta Consolidada do Estado, incluindo a do sistema de segurança social” líquida de transferências intra e entre os subsectores e excluindo activos e passivos financeiros - em % das receitas e das despesas	III.40
Quadro IV.1 – Fontes de financiamento do PIDDAC previsto	IV.11



Tribunal de Contas

Quadro IV.2 – Financiamento previsto por tipologia de serviço.....	IV.12
Quadro IV.3 – PIDDAC por tipologia de serviço	IV.14
Quadro IV.4 – PIDDAC por ministério.....	IV.16
Quadro IV.5 – PIDDAC executado por ministério.....	IV.17
Quadro IV.6 – PIDDAC por programa orçamental	IV.19
Quadro IV.7 – PIDDAC por classificação funcional	IV.20
Quadro IV.8 – PIDDAC regionalizado	IV.24
Quadro IV.9 – PIDDAC Cap. 50.....	IV.25
Quadro IV.10 – PIDDAC executado Cap. 50.....	IV.26
Quadro V.1 – Apoios concedidos pelos serviços integrados – por sectores institucionais.....	V.4
Quadro V.2 – Apoios concedidos pelos serviços integrados – por Ministério	V.5
Quadro V.3 – Apoios concedidos pelos serviços integrados a empresas e instituições de crédito.....	V.8
Quadro V.4 – Apoios concedidos pelos serviços integrados – a instituições sem fins lucrativos e a famílias	V.9
Quadro V.5 – Apoios concedidos pelos serviços e fundos e autónomos, por sectores institucionais	V.10
Quadro V.6 – Fontes de financiamento dos apoios concedidos pelos serviços e fundos e autónomos	V.11
Quadro V.7 – Apoios concedidos pelos serviços e fundos autónomos	V.12
Quadro V.8 – Apoios concedidos pelos serviços integrados e pelos SFA – por sectores institucionais	V.13
Quadro V.9 – Serviços integrados e SFA com subsídios e transferências para os sectores institucionais ..	V.14
Quadro V.10 – Despesa fiscal total	V.16
Quadro V.11 – Despesa fiscal em IRS	V.18
Quadro V.12 – Despesa fiscal em IRC.....	V.19
Quadro V.13 – Despesa fiscal em IVA	V.20
Quadro V.14 – Despesa fiscal em ISP.....	V.22
Quadro V.15 – Despesa fiscal em IA	V.23
Quadro V.16 – Despesa fiscal em imposto de consumo sobre o tabaco (IT)	V.24
Quadro V.17 – Despesa fiscal em imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (IABA)	V.24
Quadro V.18 – Evolução da despesa e da receita fiscal	V.25
Quadro V.19 – Peso da despesa fiscal na receita do imposto.....	V.25
Quadro V.20 – Benefícios fiscais em IRC.....	V.36
Quadro VI.1 – Programa de financiamento para 2005	VI.5
Quadro VI.2 – Execução do programa de financiamento.....	VI.7
Quadro VI.3 – Obrigações do Tesouro Médio Prazo emitidas ao abrigo da LOE para 2005.....	VI.9
Quadro VI.4 – Execução do programa de troca de dívida.....	VI.11
Quadro VI.5 – Promissórias	VI.12
Quadro VI.6 – Evolução da dívida pública directa.....	VI.13
Quadro VI.7 – Variação da dívida directa do Estado	VI.15

Quadro VI.8 – Estrutura da dívida denominada em moeda estrangeira, por moedas	VI.16
Quadro VI.9 – Estrutura da dívida total (*) após swaps, por moedas.....	VI.16
Quadro VI.10 – Endividamento dos serviços e fundos autónomos	VI.18
Quadro VI.11 – Acréscimo de endividamento para financiamento da execução orçamental em 2005	VI.19
Quadro VI.12 – Risco cambial – Exposição cambial primária e exposição cambial líquida.....	VI.24
Quadro VI.13 – Perfil de maturidades da dívida outstanding.....	VI.25
Quadro VI.14 – Perfil de maturidades da dívida acumulada	VI.25
Quadro VI.15 – Perfil de refixing da carteira	VI.26
Quadro VI.16 – Duração modificada.....	VI.26
Quadro VI.17 – Risco de crédito expresso em percentagem do limite em vigor.....	VI.27
Quadro VI.18 – Desempenho global da carteira – taxa interna de rentabilidade anualizada.....	VI.27
Quadro VI.19 – Custo do financiamento nas emissões	VI.28
Quadro VI.20 – Evolução dos spreads médios das emissões reais	VI.29
Quadro VI.21 – Custo orçamental e custo cash-flow	VI.29
Quadro VI.22 – Contas de OET movimentadas em 2005 e no respectivo período complementar.....	VI.31
Quadro VI.23 – Emissões/Produto dos empréstimos públicos ao abrigo da LOE/2005.....	VI.31
Quadro VI.24 – Aplicação do produto dos empréstimos.....	VI.32
Quadro VI.25 – Evolução da aplicação do produto dos empréstimos	VI.32
Quadro VI.26 – Assunção de passivos e regularização de responsabilidades	VI.35
Quadro VI.27 – Evolução das despesas de carácter anual e contínuo, pagas pelo mecanismo de “regularização de situações do passado”	VI.36
Quadro VI.28 – Evolução das dotações orçamentais requisitadas e dos montantes a repor	VI.49
Quadro VI.29 – Amortizações e encargos correntes da dívida pública – Diferenças apuradas	VI.52
Quadro VI.30 – Amortizações e encargos correntes da dívida pública	VI.55
Quadro VI.31 – Amortizações e juros e resultados de swaps e forwards em 2005	VI.56
Quadro VI.32 – Evolução das amortizações.....	VI.57
Quadro VI.33 – Evolução dos CEDIC’s.....	VI.58
Quadro VI.34 – Encargos correntes da dívida pública	VI.58
Quadro VI.35 – Evolução dos encargos com juros.....	VI.59
Quadro VI.36 – Peso dos juros e amortizações no PIB	VI.60
Quadro VI.37 – Peso dos juros nas despesas correntes e nas receitas efectivas	VI.60
Quadro VI.38 – Outros encargos correntes da dívida.....	VI.61
Quadro VI.39 – Evolução das despesas com serviços da dívida pública.....	VI.62
Quadro VI.40 – Comissões por emissão de dívida em moeda nacional	VI.63
Quadro VI.41 – Garantias pessoais concedidas pelo Estado em 2005.....	VI.65
Quadro VI.42 – Pagamentos efectuados pelo Estado em execução de garantias.....	VI.66
Quadro VI.43 – Operação de venda de 2.500 pipas de vinho.....	VI.69



Tribunal de Contas

Quadro VI.44 – Responsabilidades do Estado por garantias prestadas a financiamentos em moeda nacional	VI.70
Quadro VI.45 – Responsabilidades do Estado por garantias prestadas a financiamentos em moeda estrangeira	VI.71
Quadro VI.46 – Evolução dos factores que influenciaram as responsabilidades efectivas do Estado.....	VI.72
Quadro VI.47 – Variação das responsabilidades assumidas do Estado, por sectores beneficiários	VI.72
Quadro VI.48 – Variação das responsabilidades efectivas do Estado, por sectores beneficiários.....	VI.73
Quadro VI.49 – Variação das responsabilidades de outras pessoas colectivas de direito público.....	VI.74
Quadro VI.50 – Cabimentação das garantias pessoais prestadas pelo Estado.....	VI.75
Quadro VI.51 – Capitais garantidos pelo Estado no ano.....	VI.76
Quadro VI.52 – Posição das responsabilidades do Estado em vigor no final do ano.....	VI.76
Quadro VI.53 – Prémios processados e cobrados por tipo de seguro.....	VI.78
Quadro VII.1 – Património financeiro consolidado dos SI e SFA. Evolução registada em 2005, por tipo de activo	VII.4
Quadro VII.2 – Repartição do património financeiro consolidado, por subsector e tipo de activo.	VII.5
Quadro VII.3 – Património financeiro do subsector dos serviços integrados. Evolução registada em 2005, por tipo de activo.....	VII.8
Quadro VII.4 – Créditos por empréstimos concedidos. Evolução global em 2005.....	VII.9
Quadro VII.5 – Créditos por empréstimos concedidos. Evolução registada em 2005, por moeda de denominação	VII.10
Quadro VII.6 – Créditos por empréstimos concedidos. Evolução registada em 2005, por natureza e moeda de denominação	VII.11
Quadro VII.7 – Créditos por repasse de fundos. Montante contratual, por beneficiário e origem dos fundos.....	VII.12
Quadro VII.8 – Créditos por repasse de fundos. Evolução registada em 2005, por natureza e moeda de denominação	VII.13
Quadro VII.9 – Créditos por execução de garantias. Evolução registada em 2005.....	VII.16
Quadro VII.10 – Créditos resultantes de reestruturação de dívidas. Evolução registada em 2005, por natureza e moeda de denominação.....	VII.16
Quadro VII.11 – Créditos transferidos para o Estado. Evolução registada em 2005.....	VII.18
Quadro VII.12 – Obrigações e títulos de dívida pública. Evolução global em 2005.....	VII.19
Quadro VII.13 – Fundos de Investimento na carteira da DGT. Evolução registada em 2005.....	VII.20
Quadro VII.14 – Participações societárias. Evolução global em 2005.....	VII.21
Quadro VII.15 – Acções e quotas na carteira da DGT. Evolução registada em 2005, por natureza dos movimentos.....	VII.21
Quadro VII.16 – Participações em entidades não societárias. Evolução global em 2005	VII.28
Quadro VII.17 – Participações em organizações financeiras internacionais. Evolução e encargos suportados em 2005, por organização	VII.29
Quadro VII.18 – Composição das carteiras dos SFA por natureza de activos	VII.30
Quadro VII.19 – Evolução do património financeiro	VII.32

Quadro VII.20 – Evolução global do património financeiro, por entidade gestora	VII.34
Quadro VII.21 – Evolução registada na carteira dos empréstimos concedidos	VII.37
Quadro VII.22 – Evolução registada no valor da carteira de obrigações.....	VII.39
Quadro VII.23 – Evolução registada no valor da carteira de títulos de dívida pública.....	VII.39
Quadro VII.24 – Evolução registada no valor da carteira dos fundos de investimento	VII.40
Quadro VII.25 – Evolução registada no valor da carteira de participações societárias	VII.44
Quadro VII.26 – Movimentos de aumento e de redução da carteira de acções	VII.44
Quadro VII.27 – Sociedades constituídas em 2005	VII.45
Quadro VII.28 – Evolução registada no valor da carteira de participações não societárias.....	VII.48
Quadro VII.29 – Evolução registada no valor da carteira dos outros activos	VII.49
Quadro VII.30 – Serviços e fundos autónomos que apresentam diferenças entre os valores de receita e de despesa apurados através das Instruções e os constantes da CGE	VII.51
Quadro VII.31 – Aplicação das receitas das privatizações em 2005	VII.56
Quadro VII.32 – Novas aplicações de capital realizadas em 2005, com receitas das privatizações	VII.57
Quadro VII.33 – Alienação de imóveis por ajuste directo.....	VII.63
Quadro VII.34 – Alienação de imóveis por hasta pública	VII.63
Quadro VII.35 – Alienação de imóveis por cessão definitiva	VII.63
Quadro VII.36 – Aquisição de imóveis	VII.63
Quadro VII.37 – Receita de alienação de imóveis do Estado cobrada pela DGP face à dos SI na CGE.....	VII.64
Quadro VII.38 – Cobrança de receita do Estado pela venda de bens de investimento	VII.65
Quadro VII.39 – Amostra de receitas de alienação de imóveis obtidas em 2005	VII.65
Quadro VII.40 – Receitas de alienação de imóveis obtidas em 2006 mas afectas a 2005	VII.66
Quadro VII.41 – Despesa do Estado com investimentos na aquisição de bens de capital.....	VII.67
Quadro VIII.1 – Movimentação por antecipação de fundos previstos no Orçamento da União Europeia	VIII.9
Quadro VIII.2 – Contabilização das operações até ao 4.º Trimestre de 2004 pelo INGA	VIII.26
Quadro VIII.3 – Contabilização das operações após o 4.º Trimestre de 2004 pelo INGA	VIII.26
Quadro VIII.4 – Receita do INGA no âmbito do FEOGA-Garantia	VIII.28
Quadro VIII.5 – Despesa do INGA no âmbito do FEOGA-Garantia	VIII.29
Quadro VIII.6 – Contabilização das operações em 2004 pelo IFADAP.....	VIII.30
Quadro VIII.7 – Contabilização das operações em 2005 pelo IFADAP.....	VIII.30
Quadro VIII.8 – Receita do IFADAP no âmbito do FEOGA-Orientação e do IFOP	VIII.32
Quadro VIII.9 – Despesa do IFADAP no âmbito do FEOGA-Orientação e do IFOP.....	VIII.33
Quadro VIII.10 – Contabilização das operações em 2004 pelo IGIF	VIII.34
Quadro VIII.11 – Contabilização das operações em 2005 pelo IGIF	VIII.35
Quadro VIII.12 – Situação das antecipações de fundos por Entidade Devedora.....	VIII.37
Quadro VIII.13 – Nível de cumprimento das antecipações de fundos ao RTE	VIII.38
Quadro VIII.14 – Tipologia dos titulares de contas do Tesouro.....	VIII.43



Tribunal de Contas

Quadro VIII.15 – Distribuição dos excedentes e disponibilidades dos SFA no Tesouro	VIII.45
Quadro VIII.16 – Distribuição dos Excedentes e Disponibilidades dos SFA.....	VIII.48
Quadro VIII.17 – Situação dos juros pela aplicação de fundos dos SFA fora da Tesouraria do Estado	VIII.49
Quadro VIII.18 – Distribuição dos Excedentes e Disponibilidades da DGDR	VIII.54
Quadro VIII.19 – Distribuição dos Excedentes e Disponibilidades do INGA	VIII.55
Quadro VIII.20 – Distribuição dos Excedentes e Disponibilidades do IFADAP	VIII.56
Quadro VIII.21 – Distribuição dos Excedentes e Disponibilidades do IGIF.....	VIII.57
Quadro IX.1 – Impacto das operações de encerramento nas receitas cobradas.....	IX.5
Quadro IX.2 – Movimentos de Encerramento da CGE na Contabilidade do Tesouro	IX.5
Quadro IX.3 – Reposições retroagidas	IX.7
Quadro IX.4 – Evolução da Receita do Estado por cobrar em 2005	IX.11
Quadro IX.5 – Evolução das disponibilidades e aplicações da Tesouraria do Estado em 2005	IX.12
Quadro X.1 – Transferências para entidades não financeiras do SPE	X.4
Quadro X.2 – Transferências correntes para entidades não financeiras do SPE.....	X.5
Quadro X.3 – Subsídios para entidades não financeiras do SPE	X.6
Quadro X.4 – Subsídios para sociedades financeiras do SPE	X.7
Quadro X.5 – Transferências de capital para entidades do SPE.....	X.8
Quadro X.6 – Transferências de verbas do PIDDAC.....	X.9
Quadro X.7 – Transferências para entidades não financeiras.....	X.11
Quadro X.8 – Finalidade das transferências para as entidades beneficiárias.....	X.12
Quadro X.9 – Comparticipações financeiras e montantes pagos.....	X.13
Quadro X.10 – Activos financeiros	X.14
Quadro X.11 – Assunção de passivos e regularização de responsabilidades	X.15
Quadro X.12 – Execução de garantias.....	X.16
Quadro X.13 – Variação dos fluxos financeiros e das garantias prestadas.....	X.16
Quadro X.14 – Receitas com origem no SPE evidenciadas na CGE.....	X.17
Quadro X.15 – Dividendos e participação nos lucros	X.17
Quadro X.16 – Receitas das privatizações	X.18
Quadro X.17 – Transferências dos SFA para o SPE não financeiro.....	X.18
Quadro X.18 – Entidades beneficiárias	X.19
Quadro X.19 – Receitas dos SFA com origem no SPE evidenciadas na CGE.....	X.23
Quadro X.20 – Receitas dos SFA com origem no SPE evidenciadas na CGE.....	X.24
Quadro XI.1 – Fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia - 2005	XI.3
Quadro XI.2 – Transferências de Portugal para a União Europeia em 2005	XI.5
Quadro XI.3 – Recursos próprios tradicionais	XI.7
Quadro XI.4 – Recursos próprios tradicionais - Execução orçamental	XI.7

Quadro XI.5 – Recursos próprios tradicionais – Evolução.....	XI.8
Quadro XI.6 – Contribuição financeira - Fluxos financeiros.....	XI.9
Quadro XI.7 – Recursos próprios não tradicionais - Execução orçamental.....	XI.10
Quadro XI.8 – Recursos próprios não tradicionais – Evolução	XI.11
Gráfico XI.5 e Quadro XI.9 – Desvios apurados face à previsão das transferências dos fluxos financeiros da União Europeia para Portugal - 2005	XI.13
Quadro XI.10 – PIDDAC - Financiamento comunitário do PIDDAC - 2005	XI.14
Quadro XI.11 – Programação e execução dos fundos do QCA III em 2005	XI.15
Quadro XI.12 – Transferências da UE relativas ao período de programação 2000-2006.....	XI.17
Quadro XI.13 – Programação e execução acumulada dos fundos do QCA III no período 2000-2006.....	XI.18
Quadro XI.14 – Execução da Despesa Total e Pagamentos no Fundo de Coesão II - 2000/2005	XI.23
Quadro XII.1 - SS – Orçamento da Segurança Social – 2005	XII.6
Quadro XII.2 – SS – LOE de 2005 - Segurança Social	XII.7
Quadro XII.3 – SS – Despesas da Segurança Social – Orçamento inicial e Orçamento revisto - 2005	XII.10
Quadro XII.4 – SS – Orçamento da Segurança Social para 2005.....	XII.13
Quadro XII.5 – SS – Reforma da Segurança Social – Execução financeira do projecto (1997-2005)	XII.14
Quadro XII.6 – SS – Reforma da Segurança Social – Execução financeira do projecto (2003-2005)	XII.15
Quadro XII.7 – SS – Transferências para o CNF/CNAF (2001-2005).....	XII.17
Quadro XII.8 – SS – Distribuição dos gastos com a CNAF (2003-2005)	XII.17
Quadro XII.9 – SS – Distribuição dos gastos com o RAFE (2003-2005)	XII.18
Quadro XII.10 – SS – Execução Orçamental das Receitas por Classificação Económica	XII.23
Quadro XII.11 – SS – Saldos de Anos Anteriores.....	XII.26
Quadro XII.12 – SS – Execução Orçamental das Receitas por Origem	XII.27
Quadro XII.13 – SS – Execução Orçamental das Despesas por Classificação Económica	XII.31
Quadro XII.14 – SS – Execução Orçamental das Despesas por Aplicação	XII.33
Quadro XII.15 – SS – Execução Orçamental das Receitas do Subsistema Previdencial – Repartição.....	XII.38
Quadro XII.16 – SS – Execução Orçamental das Receitas do Subsistema Previdencial de Capitalização .	XII.40
Quadro XII.17 – SS – Execução Orçamental das Receitas do Subsistema de Solidariedade	XII.42
Quadro XII.18 – SS – Execução Orçamental das Receitas do Subsistema de Protecção Familiar e das Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional (PAEFP).....	XII.44
Quadro XII.19 – SS – Execução Orçamental das Receitas do Sistema de Acção Social	XII.46
Quadro XII.20 – SS – Execução Orçamental das Despesas do Subsistema Previdencial – Repartição	XII.48
Quadro XII.21 – SS – Execução Orçamental das Despesas do Subsistema Previdencial – Capitalização..	XII.50
Quadro XII.22 – SS – Execução Orçamental das Despesas do Subsistema de Solidariedade.....	XII.51
Quadro XII.23 – SS – Execução Orçamental das Despesas do Subsistema Protecção Familiar e das Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional (PAEFP).....	XII.53
Quadro XII.24 – SS – Execução Orçamental das Despesas do Sistema de Acção Social	XII.55
Quadro XII.25 – Saldos Consolidados no triénio 2003/2005	XII.56



Tribunal de Contas

Quadro XII.26 – Diferenças entre o saldo final e o saldo inicial.....	XII.57
Quadro XII.27 – Saldos globais por Subsistema e Sistema de Acção Social.....	XII.58
Quadro XII.28 – Saldo inicial e final consolidado de execução orçamental – 2005	XII.60
Quadro XII.29 – SS – Saldos de Execução Efectiva, por Subsistemas do Sistema Público, Sistema de Acção Social e Saldo Global.....	XII.62
Quadro XII.30 – SS – Financiamento do Sistema Público de Segurança Social – 2004 e 2005.....	XII.65
Quadro XII.31 – SS – Peso no PIB em 1995, 2000 e 2005 e TCMA’s 1995/2000 e 2000/2005, das Receitas e Despesas.....	XII.67
Quadro XII.32 – SS – Execução orçamental da receita.....	XII.79
Quadro XII.33 - SS – Execução dos programas/medidas.....	XII.81
Quadro XII.34 – SS – PIDDAC – Transferências do IGFSS para a Administração Central.....	XII.83
Quadro XII.35 – SS – Perímetro de Consolidação da CSS de 2005.....	XII.87
Quadro XII.36 – SS – Ajustamentos prévios formalizados por Verbetes de Lançamento	XII.90
Quadro XII.37 – SS – Identificação das diferenças detectadas entre o Dossier de consolidação e o Diário de consolidação	XII.93
Quadro XII.38 – SS – Divergências na reconciliação de saldos internos ao Sistema da Segurança Social	XII.97
Quadro XII.39 – SS - Movimentos de consolidação no Activo	XII.98
Quadro XII.40 – SS - Movimentos de consolidação nos Fundos Próprios + Passivo	XII.99
Quadro XII.41 – SS - Movimentos de consolidação na Demonstração de resultados.....	XII.99
Quadro XII.42 – SS – Estrutura financeira do Activo da CSS em 31/12/2005	XII.103
Quadro XII.43 – SS – Evolução do Activo líquido por grupos patrimoniais – 2005/2003	XII.103
Quadro XII.44 – SS – Evolução do Imobilizado.....	XII.105
Quadro XII.45 – SS – Imobilizações Incorpóreas em 31/12/2005	XII.106
Quadro XII.46 – SS – Evolução do Imobilizado incorpóreo.....	XII.107
Quadro XII.47 – SS – Imobilizações corpóreas, em 31/12/2005	XII.108
Quadro XII.48 – SS – Distribuição do Imobilizado corpóreo bruto, por instituições, em 31/12/2005.....	XII.108
Quadro XII.49 – SS – Amortizações das Imobilizações corpóreas, por instituições, em 31/12/2005.....	XII.109
Quadro XII.50 – SS – Evolução das Imobilizações corpóreas, por natureza	XII.111
Quadro XII.51 – SS – Evolução das Imobilizações corpóreas e amortizações	XII.111
Quadro XII.52 – SS – Variação da conta “Edifícios e Outras construções”, por instituições	XII.112
Quadro XII.53 – SS – Variação da conta “Equipamento básico”, por instituições, em 2005	XII.114
Quadro XII.54 – SS – Investimentos financeiros, em 31/12/2005	XII.116
Quadro XII.55 – SS – Distribuição dos Investimentos financeiros, por instituições, em 31/12/2005.....	XII.117
Quadro XII.56 – SS – Evolução dos Investimentos financeiros líquidos.....	XII.118
Quadro XII.57 – SS – Variação das contas de Investimentos Financeiros – 2005.....	XII.119
Quadro XII.58 – SS – “Partes de capital” detidas pelo IGFSS, em 31/12/2005.....	XII.121
Quadro XII.59 – SS – “Partes de capital” detidas pelo ISS, em 31/12/2005.....	XII.122
Quadro XII.60 – SS – “Obrigações e títulos de participação” em 31/12/2005.....	XII.123

Quadro XII.61 – SS – Evolução de Investimentos em imóveis	XII.124
Quadro XII.62 – SS – Movimentos contabilísticos na conta “Investimentos financeiros - Imóveis”.....	XII.125
Quadro XII.63 – SS – “Outras aplicações financeiras” em 31/12/2005	XII.128
Quadro XII.64 – SS – Dívidas de terceiros – Curto prazo, em 31/12/2005	XII.132
Quadro XII.65 – SS – Evolução das Dívidas de terceiros – Curto Prazo	XII.133
Quadro XII.66 – SS – Evolução de “Clientes, contribuintes, utentes e beneficiários” de cobrança duvidosa.....	XII.135
Quadro XII.67 – SS – Evolução das Provisões sobre Clientes, contribuintes, utentes e beneficiários de cobrança duvidosa	XII.136
Quadro XII.68 – SS – Saldo de Prestações sociais a repor, em 31/12.....	XII.138
Quadro XII.69 – SS – “Prestações sociais a repor” por natureza	XII.139
Quadro XII.70 – SS – Evolução das contas de Disponibilidades	XII.144
Quadro XII.71 – SS – Evolução de Títulos negociáveis.....	XII.145
Quadro XII.72 – SS - Distribuição dos Depósitos em Instituições financeiras e Caixa por Instituições – 2005/2004.....	XII.147
Quadro XII.73 – SS – Evolução dos Acréscimos e diferimentos	XII.151
Quadro XII.74 – SS – Custos diferidos em 31/12/2005	XII.153
Quadro XII.75 – SS – Evolução dos Fundos próprios	XII.155
Quadro XII.76 – SS – Evolução do “Património” por instituições	XII.156
Quadro XII.77 – SS – Posição das Reservas legais em 31/12/2005	XII.158
Quadro XII.78 – SS – Distribuição dos movimentos das Reservas estatutárias, por instituições, em 31/12/2005	XII.159
Quadro XII.79 – SS – Afectação dos saldos de gerência de Fundos Especiais de Segurança Social às Reservas legais	XII.160
Quadro XII.80 – SS - Resultados transitados em 31/12/2005	XII.162
Quadro XII.81 – SS – Evolução do Passivo	XII.166
Quadro XII.82 – SS – Evolução da conta “Prestações sociais a pagar”	XII.167
Quadro XII.83 – SS – Evolução das contas “Acréscimos de custos” e “Proveitos diferidos”.....	XII.170
Quadro XII.84 – SS – Evolução dos Proveitos e ganhos e dos Custos e perdas.....	XII.174
Quadro XII.85 – SS – Demonstração dos resultados operacionais.....	XII.176
Quadro XII.86 – SS – Demonstração dos resultados financeiros	XII.177
Quadro XII.87 – SS – Contribuição do IGFCSS para os Resultados financeiros em 2005	XII.181
Quadro XII.88 – SS – Demonstração dos resultados extraordinários.....	XII.181
Quadro XII.89 – SS – Evolução das pensões no período de 2000-2005	XII.192
Quadro XII.90 – SS – Evolução das despesas com Pensões de Reforma por Velhice	XII.194
Quadro XII.91 – SS – Evolução das despesas com Pensões de Reforma por Invalidez.....	XII.197
Quadro XII.92 – SS – Evolução das despesas com Pensões por Sobrevivência.....	XII.199
Quadro XII.93 – SS – Pensão média, anual e mensal, por eventualidade e por beneficiário.....	XII.202
Quadro XII.94 – SS – Evolução das dívidas de contribuintes	XII.203



Tribunal de Contas

Quadro XII.95 – SS – Montantes cobrados pelas Secções de Execução Fiscal, em 2005.....	XII.206
Quadro XII.96 – SS – Movimentos que contribuíram para a alteração do portfólio até 31/12/2005	XII.209
Quadro XII.97 – SS – Montante cobrado até 31/12/2005	XII.211
Quadro XII.98 – SS – Cobranças por modalidade de pagamento	XII.212
Quadro XII.99 – SS – Má cobrança efectiva.....	XII.213
Quadro XII.100 – SS – Evolução dos Fundos Próprios e dos Resultados Líquidos do IGFCSS – 2003/2005.....	XII.217
Quadro XII.101 – SS – Evolução dos Rácios Fundos Próprios do IGFCSS / Pensões Pagas (Subsistema Previdencial e Total)	XII.220
Quadro XII.102 – SS – FEFSS – Aplicações em Valores Mobiliários e Imóveis no Período 2003 – 2005	XII.222
Quadro XII.103 – SS – FEFSS – Activo do IGFCSS em 31/12/2005.....	XII.224

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico IV.1 – Evolução do financiamento previsto de 2002 a 2005	IV.12
Gráfico IV.2 – Evolução do financiamento previsto no Cap. 50 de 2002 a 2005.....	IV.13
Gráfico IV.3 – Evolução da execução do PIDDAC de 2002 a 2005	IV.15
Gráfico IV.4 – Evolução do PIDDAC de 2002 a 2005.....	IV.15
Gráfico IV.5 – PIDDAC executado por ministério.....	IV.17
Gráfico IV.6 – Projectos por ministério.....	IV.18
Gráfico IV.7 – PIDDAC executado por programas orçamentais.....	IV.20
Gráfico IV.8 – PIDDAC executado por funções	IV.21
Gráfico IV.9 – Natureza da despesa executada.....	IV.22
Gráfico IV.10 – PIDDAC face às prioridades das GOP	IV.23
Gráfico IV.11 – PIDDAC por eixos do QCA III	IV.23
Gráfico IV.12 – PIDDAC por sector	IV.25
Gráfico V.1 – Evolução da despesa fiscal	V.26
Gráfico VI.1 – Despesas pagas em 2005 ao abrigo do artigo 53.º da respectiva LOE	VI.37
Gráfico VI.2 – Evolução das amortizações.....	VI.57
Gráfico VI.3 – Responsabilidades do Estado, por países, no final de 2005.....	VI.77
Gráfico VII.1 – Repartição do património financeiro, por subsector e tipo de activo	VII.5
Gráfico VII.2 – Evolução da receita da alienação de participações do Estado 1996-2005.....	VII.27
Gráfico VII.3 – Constituição das carteiras de activos.....	VII.32
Gráfico VII.4 – Composição do património financeiro no final de 2005	VII.33
Gráfico VII.5 – Repartição das aplicações de receitas de privatizações, 1996-2005.....	VII.57
Gráfico XI.1 – Transferências de Portugal para a União Europeia em 2005.....	XI.5
Gráfico XI.2 – Recursos próprios tradicionais – Evolução.....	XI.8
Gráfico XI.3 – Recursos próprios não tradicionais – Evolução.....	XI.11
Gráfico XI.4 – Portugal no contexto do financiamento comunitário em 2005 (Secções da Agricultura e das Acções Estruturais)	XI.13
Gráfico XI.5 e Quadro XI.9 – Desvios apurados face à previsão das transferências dos fluxos financeiros da União Europeia para Portugal - 2005	XI.13
Gráfico XI.6 – Ajudas no âmbito do FEOGA-Garantia - 2005	XI.16
Gráfico XI.7 – Execução Comunitária por PO - 2000/2006 - em 31/12/2005.....	XI.19
Gráfico XI.8 – Taxas de aprovação, execução da despesa aprovada e execução por PO - 2000/2006 - em 31/12/2005.....	XI.20
Gráfico XII.1 – SS – Evolução das principais Receitas no período 2000/2005.....	XII.30
Gráfico XII.2 – SS – Evolução das principais Despesas no período 2000/2005	XII.36
Gráfico XII.3 – SS – Orçamento Inicial, Orçamento Final e Execução das principais rubricas da receita	XII.69
Gráfico XII.4 – SS – Orçamento Inicial, Orçamento Final e Execução das principais rubricas da despesa.....	XII.71



Tribunal de Contas

Gráfico XII.5 – SS – Evolução do Activo Líquido pelos principais grupos patrimoniais – 2003/2005	XII.104
Gráfico XII.6 – SS – Activo fixo – Imobilizado CSS/2005	XII.105
Gráfico XII.7 – SS – Activo circulante – CSS/2005	XII.129
Gráfico XII.8 – SS – Terceiros – CSS/2005	XII.130
Gráfico XII.9 – SS – Títulos negociáveis em 31/12/2005	XII.144
Gráfico XII.10 – SS – Fundos Próprios – CSS/2005	XII.154
Gráfico XII.11 – SS – Passivo – CSS/2005	XII.165
Gráfico XII.12 – SS – Resultado líquido do exercício – CSS/2005	XII.188
Gráfico XII.13 – SS – Peso das Pensões na despesa efectiva e relação com as contribuições	XII.193
Gráfico XII.14 – Evolução do financiamento da eventualidade “Velhice”	XII.196
Gráfico XII.15 – SS – Evolução do financiamento da eventualidade “Invalidez”	XII.198
Gráfico XII.16 – SS – Despesas com Pensões de Reforma por eventualidade	XII.200
Gráfico XII.17 – SS – Taxas de Crescimento Anual nas Despesas com Pensões	XII.201
Gráfico XII.18 – SS – Evolução do Número de Pensionistas por Eventualidade	XII.201
Gráfico XII.19 – SS – Evolução dos Fundos Próprios e dos Resultados líquidos do IGFCSS	XII.218
Gráfico XII.20 – SS – FEFSS – Aplicação de Fundos no Período 2003 2005	XII.222
Gráfico XII.21 – SS – FEFSS – Evolução da Taxa de Rendibilidade dos Activos Financeiros (1990 – 2005)	XII.225



Tribunal de Contas

Nota Introdutória



NOTA INTRODUTÓRIA

O Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2005, cuja estrutura reflecte o conteúdo genérico previsto no artigo 41.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, contém os resultados das acções de verificação realizadas no âmbito e com a incidência que seguidamente se referem.

É de salientar a alteração metodológica, na sequência da qual as súmulas dos respectivos relatórios de auditorias, aprovados autonomamente pelo Tribunal e entretanto divulgados, deixaram de integrar o Volume II, constando do Volume I as conclusões e recomendações de âmbito mais geral.

No capítulo relativo à execução do orçamento da receita, foram objecto de análise o modelo de contabilização da receita, em que se avalia a evolução relativa à implementação do Regime de Contabilização da Receita do Estado estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 301/99, de 5 de Agosto, e pela Portaria n.º 1122/2000, de 28 de Julho, a evolução da receita, incluindo a comparação entre receita prevista e cobrada, e os resultados globais da Conta.

O Tribunal continuou a acompanhar a execução da operação de cessão de créditos fiscais, para efeitos de titularização, realizada pelo Estado em 2003, ao abrigo da Lei n.º 32-B/2002, de 30 de Dezembro, tendo a análise por objectivo avaliar o grau de execução da cobrança das dívidas e aferir da coerência e fiabilidade da informação reportada ao Tribunal e ao cessionário.

O Tribunal apreciou os benefícios fiscais que deram origem à despesa fiscal do ano em apreço, tendo presente a legislação aplicável, a informação constante do Orçamento do Estado e da Conta Geral do Estado, bem como elementos recolhidos junto das entidades administradoras dos impostos – Direcção-Geral dos Impostos e Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

Visando apreciar o grau de acolhimento das recomendações formuladas em anteriores Pareceres, foi realizada uma acção de acompanhamento do sistema de controlo dos benefícios fiscais concedidos ao abrigo do art.º 39.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

No campo da despesa, para além das acções de verificação e da apreciação geral da "despesa paga", dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos, evidenciada na Conta, foram realizadas acções junto de organismos que fizeram transitar o pagamento de encargos vencidos em 2005 para o ano seguinte. Relativamente à concessão de apoios não reembolsáveis (artigo 41º, n.º 1, alínea h) da Lei n.º 98/97) procede-se neste Volume à análise global dos valores envolvidos e da sua expressão na Conta Geral do Estado.

Procede-se ainda à análise da concretização do regime de administração financeira do Estado, passados que estavam, em 2005, quinze anos sobre a aprovação da Lei de Bases da Contabilidade Pública (Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro) e do grau de implementação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (e dos planos sectoriais), bem como a uma breve análise da forma como foi elaborada a conta consolidada do Estado, incluindo a do sistema de segurança social.

O capítulo relativo ao Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central inclui a análise da execução financeira global do Programa, nomeadamente da sua parcela anual, tendo sido também consideradas as observações e conclusões constantes do Relatório de Auditoria ao “Planeamento e Execução do PIDDAC Global”.

No capítulo referente à dívida pública, para além da análise dos factores determinantes da evolução da dívida directa do Estado e dos encargos a ela associados, procedeu-se à avaliação da gestão da dívida pública, numa perspectiva idêntica à dos anos anteriores. Continua a assumir particular ênfase a análise da aplicação do produto dos empréstimos, com especial incidência nas operações autorizadas ao abrigo dos artigos 52.º e 53.º da Lei do Orçamento, mas sem a necessária cobertura orçamental, e que implicam sistemática violação da Constituição da República Portuguesa e da Lei de Enquadramento Orçamental, com significativas implicações na transparência e rigor das contas públicas. No domínio da assunção de outras responsabilidades, analisam-se ainda os factores determinantes da evolução da dívida garantida, incluindo a concessão de garantias do Estado a seguros contratados pela COSEC – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.

Como se tem vindo a assinalar nos pareceres anteriores, na medida em que a inventariação do património do Estado não se encontra ainda efectuada, o POCP é objecto de aplicação limitada e a Conta Geral do Estado continua a não incluir o balanço entre valores activos e passivos, a análise que se tem vindo a desenvolver no domínio do património financeiro, tendo por base a informação proporcionada ao abrigo das Instruções n.º 2/00-2.ª Secção, circunscreve-se ao acompanhamento da sua evolução, tendo em conta as disposições legais aplicáveis, Embora a análise continue a não assegurar a cobertura exaustiva do património financeiro da administração central, abrange, para além do património de quinze entidades do subsector dos serviços integrados, o do subsector dos serviços e fundos autónomos, envolvendo oitenta e três organismos. No presente Parecer, faz-se também o acompanhamento da arrecadação e aplicação das receitas das reprivatizações efectuadas ao abrigo da Lei n.º 11/90.

No âmbito do património imobiliário do Estado, foi realizada, pela primeira vez, uma acção de controlo, abrangendo serviços integrados e serviços e fundos autónomos, com o objectivo de avaliar a fiabilidade da informação relativa a alienações e aquisições de bens imóveis.

Para a prossecução deste objectivo foi analisado o enquadramento normativo subjacente ao Cadastro e Inventário dos Bens do Estado e às operações de aquisição e de alienação efectuadas no âmbito do património imobiliário, bem como a informação obtida sobre as referidas operações das Direcções-Gerais do Património, Orçamento e Tesouro.

Para efeito do capítulo sobre operações de tesouraria, foram realizadas duas acções, uma das quais às entidades devedoras de antecipações de fundos e outra sobre a implementação do princípio da unidade de tesouraria, que tiveram como objectivo avaliar o grau de execução do Regime da Tesouraria do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho, quanto à conformidade dos processos de execução, contabilização e controlo ao regime jurídico e à fiabilidade tempestiva da informação prestada, bem como acompanhar a actividade na área da Tesouraria do Estado, por forma a avaliar a sua evolução e o acatamento das recomendações do Tribunal de Contas.

A análise efectuada às operações de encerramento da Conta incidiu, na área da despesa, sobre a retroacção a 2005, de reposições efectuadas em 2006 e, no âmbito da receita, sobre a conversão de operações de tesouraria em receitas consignadas sem transição de saldos, a transferência de receitas consignadas com transição de saldos, a transferência de receitas cobradas em excesso e a conversão das necessidades de financiamento do défice orçamental em receita não efectiva. Foi ainda efectuada a análise dos saldos de encerramento em receitas por cobrar e em disponibilidades e aplicações na Tesouraria do Estado.

A Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, no seu artigo 41º, alíneas d) e i), contempla, respectivamente, a análise dos fluxos entre o Orçamento do Estado e o Sector Empresarial do Estado e com a União Europeia, pelo que se procede no presente Parecer à análise desses fluxos.



O capítulo referente aos fluxos financeiros com a União Europeia integra, por um lado, a análise das contribuições financeiras nacionais destinadas ao orçamento da Comunidade e, por outro, a apreciação global, no horizonte temporal 2000-2005, das transferências e da aplicação dos Fundos Estruturais, do Fundo de Coesão e do FEOGA-Garantia, com especial incidência na execução financeira de 2005, sua relação com a Conta Geral do Estado de 2005 e com o OE/PIDDAC relativo ao mesmo ano.

No capítulo relativo à Segurança Social procedeu-se à análise da Conta Consolidada, elaborada nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e Segurança Social (POCISSSS).

Na vertente orçamental, salienta-se a apresentação dos mapas orçamentais nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental n.º 91/2001, de 20 de Agosto, sobre os quais incidiram as verificações e confirmações efectuadas com recurso ao Sistema de Informação Financeira (SIF) da Segurança Social, em conjugação com a análise dos elementos de prestação de contas das entidades que integram o perímetro de consolidação.

Na vertente patrimonial, deu-se continuidade à análise das operações de consolidação e à evolução de todas as componentes que integram o Activo, os Fundos Próprios e o Passivo e, bem assim, a composição dos custos e dos proveitos que integraram a demonstração de resultados. Foram, ainda, elegidas, para desenvolvimento, as seguintes áreas consideradas relevantes: Pensões, Dívida de contribuintes e Património financeiro.

No presente Parecer observou-se o princípio do contraditório, tendo o Tribunal de Contas tido na devida conta as respostas das entidades às observações formuladas, de que se inserem extractos ao longo deste Volume, e que se apresentam no volume III, sempre que incidem sobre aspectos focados no presente Volume e na Caixa 3 do Volume I, nos termos n.º 3 do actual artigo 73.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, republicada pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto.